

## A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FAMILIAR EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Marjorie Cristina de Quadros Veiga\*

**RESUMO:** *A construção da identidade familiar em contextos de violência intrafamiliar é o objeto de estudo neste trabalho de investigação, que integra a linha de pesquisa “Família e sociedade”, tendo como metas analisar a trajetória histórica da família, sua dinâmica em contextos diversos e a emergência da violência intrafamiliar. O grupo familiar, que no século XVII desfrutava de uma sociabilidade significativa, tinha, sua casa, como o lugar consagrado para intercâmbios sociais e o grau de inserção no contexto externo do domicílio ia de encontro ao sentimento de família e de intimidade. No século XVIII, a família sofre mudanças que vão desde a própria distribuição espacial do espaço doméstico até o deslocamento do espaço público para o privado, demarcando o núcleo familiar numa hierarquia vertical centrada no triângulo pai, mãe e filhos, respondendo à necessidade de intimidade e identidade da família. Neste contexto, a autoridade e as decisões são monopolizadas pela figura masculina, exercendo-as, quando necessário, pela força, para fazer valer sua vontade. A modernidade dilui as referências familiares, a individualidade é exaltada fazendo emergir diferenças e desigualdades que conduzem a manifestações de violência intrafamiliar, levando a família a se adaptar às novas transformações, renegociando papéis e buscando novos arranjos no sentido de uma melhor compreensão das relações assimétricas entre sexos e gerações, tendo como base o respeito e a tolerância.*

**Palavras-chave:** Família; Sociedade; Identidade familiar; Violência intrafamiliar.

### 1. FAMÍLIA E TRAJETÓRIA: tradição, transformações e desafios contemporâneos

A emergência da modernidade, fundamentada nos pressupostos da razão, trouxe consigo uma série de transformações valorizando o indivíduo e privilegiando demandas que gravitam em torno dele e de seus interesses. O sujeito incorpora, assim, a crença de que a racionalização da vida e do pensamento se traduzirá em maior liberdade de ação e de decisão, tornando-o mais auto-suficiente e dono de seu destino.

Esta racionalidade, começa a descartar gradativamente a perspectiva da família como estrutura norteadora da sociedade. O indivíduo passa a ser o modelo convencional, o tipo ideal, detentor de direitos e, durante bastante tempo, alvo privilegiado das políticas públicas, em detrimento do universo familiar.

Esta mudança de referências e de papéis traz consigo uma transformação que situa a valorização do sujeito como eixo central da organização da sociedade. O caráter coletivo da sociedade perde ressonância e é transferido para âmbitos secundários, atingindo diretamente a família. O núcleo familiar, seus valores, modelos e crenças, refletem esta transição na dinâmica social no qual está inserido.

#### 1.1 Família no mundo

A estrutura familiar e sua composição modificaram-se com o decorrer do tempo. No século XVII o sentimento de família era algo que obedecia à dinâmica agitação da vida pública,

---

\* Graduada em **Direito** na UCSAL, especialista em Direito Civil e Processo Civil (UES), Mestranda em Família na Sociedade Contemporânea (UCSAL). Orientadora: Professora Doutora Vanessa Cavalcanti.

do acontecer das ruas, das praças e das atividades que conduziam ao exterior do domicílio. A razão de ser da família era proporcional ao grau de inserção no contexto externo da casa e à capacidade de socialização dos seus membros.

O grupo familiar, centrado na figura do chefe de família, se entrelaçava equilibradamente com a densidade social, formando um mesmo corpo, através de círculos de relações que incluíam parentes, amigos e pessoas diversas, as quais transitavam num horizonte mais elástico e horizontal. O sentido coletivo, solidário e menos hierárquico das relações coabitava construtivamente com a mobilidade e a participação de uma família menos anônima e restritiva.

O espaço físico destinado à moradia era amplo e consagrado como o *locus* privilegiado de intercâmbios sociais. O resguardo da vida e o isolamento dentro de um pequeno espaço ainda não era cultura dominante e, segundo ARIÉS (1981, p. 264), esta alta incidência de sociabilidade durante muito tempo vai se opor ao surgimento do sentimento familiar, pois não havia intimidade.

Ainda no século XVII, e apesar dos vínculos externos com a sociedade, surge também a preocupação com a educação e o futuro das crianças. Os valores religiosos e morais, tão preconizados pelos eclesiásticos e juristas da época, influenciam de forma profunda o grupo familiar e em especial as crianças. A criança é enviada para a escola, refletindo, por parte de seus genitores, uma postura diversa, perante a indiferença do passado, configurando manifestações de afetividade até então desconhecidas.

A inserção dos filhos na escola contribui para um sentimento de reorganização familiar em torno da criança. Os adultos, ao delegarem o cuidado da infância às instituições escolares, terão mais tempo para pensar e cuidar de seus interesses. O círculo de abrangência de seus passos e ações se limita gradativamente às questões de âmbito doméstico, particular e privado.

Mas é a partir do século XVIII que a família adquire a adjetivação de moderna. Verificam-se mudanças na distribuição espacial do espaço doméstico, redesenhando uma nova arquitetura de cômodos mais independentes, retirando-se para o interior dos domicílios, protegidos por grossas paredes, distante do povo. O palco de sociabilidade passa do público e explícito, para os limites do ambiente privado e íntimo.

A família moderna retirou da vida comum não apenas as crianças, mas uma grande parte do tempo e da preocupação dos adultos. Ela corresponde a uma necessidade de intimidade, e também de identidade (...). (ARIÉS, 1981, p. 278).

A partir dessas mudanças, a família começa a organizar-se em função dos seus entes mais próximos. Seu formato obedece, agora, a limites mais reduzidos, dando contornos mais nítidos de um modelo grupal e nuclear. A elasticidade e o caráter coletivo da família tão valorizados no passado se retraem, levando-a a estabelecer fronteiras rigorosamente demarcadas pela extensão do parentesco vertical e personificado no triângulo pai, mãe e filhos.

O novo cenário de relações adotado pela família favorece o recolhimento, a comunicação mais codificada, secreta, e uma sistemática troca de atos que levam a reforçar a afetividade dos membros. A casa é agora o lugar consagrado para a transmissão de valores e costumes, e o cotidiano organizado dentro de um espaço privado, próprio e compatível com a intimidade.

A coabitação dentro de um espaço mais restrito, favorecendo, por parte do pai, um controle mais autoritário e vertical, atende às demandas do processo de privatização da família. Os atritos e as divergências originadas pelas assimetrias de idade e de sexo são resolvidas com a ajuda do silêncio anônimo das paredes. A sociedade é reduzida a um microcosmo, levando consigo fragmentos da problemática social.

É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade. (ENGELS, 1960, p. 71).

Neste novo formato de organização da família, o homem goza de um privilégio e de um poder que favorece o exercício de uma autoridade impositiva, inflexível e relegando mulher e filhos a seus caprichos e vontades. O casamento de caráter monogâmico será a condição básica para a construção de referências perante a sociedade. A emergência do Capitalismo, neste contexto, irá demarcar fronteiras determinantes nos papéis dos indivíduos e da família.

O modelo de família e suas funções obedecem, assim, aos imperativos da produção capitalista e a seus pressupostos econômicos, os quais dividem o espaço de abrangência familiar em doméstico e produtivo, deixando a mulher restrita à esfera privada e doméstica e ao homem o trabalho produtivo fora do lar. A família monogâmica, segundo Engles (1960, p.66), além de se basear no predomínio do homem, terá como finalidade a procriação de filhos cuja paternidade seja indiscutível, posto que eles, na condição de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens do pai.

No Brasil, a configuração do formato familiar teve forte influência dos portugueses, que junto com o processo de colonização, impuseram seu domínio primeiro sobre os índios e depois sobre os escravos africanos, desestruturando seus padrões familiares. Os engenhos foram o germe de uma segregação ainda visível na sociedade brasileira, estabelecendo hierarquias sedimentadas pelo castigo físico e a negação de identidades.

O processo de urbanização traz novas formas de organização, tanto na casa como no trabalho, a tutela do pai para com a mulher e os filhos se altera. Os horizontes se tornam mais flexíveis em função do acesso à educação e ao mercado de consumo. A mulher, inserida no sistema produtivo, reacende assim a controvérsia sobre sua posição enquanto esposa, mãe, trabalhadora e, principalmente, enquanto sujeito independente.

No decorrer das décadas, e principalmente após a segunda guerra, a mulher brasileira vai conquistando mais visibilidade e pleiteando demandas até então silenciadas. Os estudos sobre sua condição, já na década dos 70, adquirem contornos políticos, os quais, segundo Bruschini (1993, p. 71), questionam a estrutura opressiva da família e propõem sua transformação.

De um modo geral, as considerações sobre a família, suas relações conjugais e a própria divisão de funções no interior do espaço doméstico são encaradas como algo natural, atemporal, e alheio ao seu percurso histórico, abrindo espaço para a legitimação de uma realidade dissociada das influências do coletivo. Sua compreensão é dificultada, ainda, pela idéia de um modelo único e válido para as diversas latitudes, valores e crenças, negligenciando a constatação de que “o modelo nuclear de família, que nos parece tão natural, só se consolidou por volta do século XVIII”. (BRUSCHINI, 1993, p.51).

## 1.2 Família em contextos

As transformações originadas a partir do século XVIII conduziram a mudanças significativas nos valores e costumes dos sujeitos sociais. A família e seus membros se distanciam da sociedade. Os papéis no interior da família se organizam a partir de uma escala hierárquica onde a figura masculina e paterna monopoliza as decisões e o ordenamento da vida familiar, impondo um modelo de autoridade para a mulher e seus filhos.

No contexto da modernidade, as referências sociais se diluem e a individualidade é exaltada, prevalecem as demandas e as vontades pessoais do indivíduo em detrimento do grupo. O resguardo da privacidade familiar orientada no sentido de estimular a confiança mútua e a cooperação entre seus membros, favorece, assim, a emergência de diferenças e desigualdades. Aquele que detém a força da autoridade, impõe, às vezes, arbitrariamente e com violência sua vontade.

Sendo o lugar, das primeiras lições de sociabilidade e humanização, na transmissão de valores e costumes, a família, perante estas transformações, recebe a influência das contradições

manifestas na sociedade, permeando seus anônimos muros e fragmentando a própria unidade familiar. Nesta via de mão dupla, as idéias legitimadas em favor de uma autoridade masculina e impositiva vão evidenciando distorções que reclamam uma análise mais criteriosa que permita contemplar realidades menos hierárquicas.

Embora vulnerável e fragmentada diante destas transformações, a família tem demonstrado uma capacidade de adaptação às novas contingências. Papéis domésticos que antes eram inquestionáveis passam por uma renegociação, buscando uma convivência mais acorde com as exigências que a realidade lhe impõe. Neste espaço, onde os sujeitos se ressocializam, são gradativamente contemplados novos arranjos, como uniões de fato, famílias monoparentais e outras.

Na pós-modernidade, surge a emergência de analisar a família a partir de novos modelos e valores. Torna-se manifesto o imperativo de rever caminhos que conduzam à compreensão construtiva nas relações assimétricas entre sexos e gerações, tendo, no diálogo, o requisito base e, em perspectiva, um horizonte de respeito e tolerância.

Esta adaptação traz consigo resistências de caráter estrutural, as quais obedecem a uma lógica patriarcal de ordenamento e constituição da sociedade burguesa, em cuja dinâmica, segundo OLIVEIRA (2005, P.17), sempre houve o privilégio masculino em detrimento do feminino (...). A mulher foi, dentro desta lógica, colocada no meio de uma trama onde seu papel era a reprodução, perante seus filhos e da sociedade, de um modelo convencional, ideal e uniforme de família.

Nesta conjuntura, onde o mercado e a educação se tornam acessíveis para o universo feminino, as funções e os papéis tradicionais são contestados na tentativa de alterar esse cenário historicamente desfavorável. Nessa convivência entre gêneros, a possibilidade de estabelecer acordos mútuos transita entre a tolerância e o conflito. A contestação destes valores se traduz em manifestações de violência intrafamiliar, recriando artifícios de dominação.

Mas, diante desta crise da família e do casamento, uma nova propaganda se encarrega de persuadir a mulher de que a verdadeira felicidade e sua realização estão no cultivo da vida doméstica. À medida que os entraves sociais e econômicos para a participação da mulher caem, reforçam-se os constrangimentos ideológicos (BRUSCHINI, 1993, p.70).

Estes constrangimentos refletem a dicotomia do universo público e privado, na qual se insere a família e seus membros. A autoridade moral, representada pelo pai, torna-se o elo de mediação entre a casa e o mundo externo, ele é a imagem pública e socialmente respeitável do grupo familiar. A mulher, ao contrário, cuida de preservar o espaço privado, da educação dos filhos, dos afazeres domésticos, da liturgia relacional ao interior do domicílio, enfim, da produção e reprodução do grupo.

O papel anônimo, impessoal e de submissão à vontade masculina, reforçado pela lógica de um ordenamento em escala hierárquica, faz da mulher o alvo mais imediato da intolerância nas relações de gênero no contexto intrafamiliar. A dificuldade de poder verbalizar desejos, sentimentos e afetos reforça o discurso dominante, potencializando arbítrios de caráter unilateral. Assim, neste ambiente composto por diferenças de sexo e de idades, os silêncios se legitimam, adubando o terreno para a emergência da violência intrafamiliar, expondo, socialmente, fraturas que as paredes não conseguem privar.

### 1.3 Família e violência

O deslocamento da família para o âmbito privado, distante da sociedade, trouxe consigo a necessidade de moldar seus membros dentro de uma padronização ideal. Porém, a família

nuclear, diante das exigências dos tempos atuais, não parece representar o modelo único e mais apropriado para responder aos desafios de uma sociedade em mutação.

O acelerado processo de massificação invade o cotidiano, os valores e o comportamento dos indivíduos. A oferta diversificada, e cada vez mais sedutora de produtos, estimula o desejo de satisfação e realização individual. O mercado de consumo torna mais fluidas as normas de orientação da conduta e, deste modo, a educação, a vida afetiva, a relação entre mulher e homem, pais e filhos e, principalmente, entre família e sociedade, são redefinidas.

O sentido utilitarista e de resultados presente na sociedade de mercado se reflete na família e seu código de valores. Evidencia-se a emergência, de forma incisiva, de interesses individuais e respostas imediatas, configurando a decomposição de modelos referenciais e de comportamento. A construção da identidade familiar e os vínculos de pertencimento entram em rota de colisão, tornando mais frágeis os elos do grupo.

Mas, é ao interior da esfera doméstica que os membros da família encontram espaço de manobra para dilatar as pressões que o cotidiano lhes impõe. O homem, seja no papel de pai, esposo ou companheiro tem que lidar, concomitantemente, com as exigências de sua satisfação pessoal e as do grupo familiar ao qual pertence. As tensões e conflitos decorrentes destas necessidades e aspirações são transferidos para o domicílio em forma de conflito e manifestações de violência intrafamiliar.

Esta violência, amplificada pela intolerância e a dificuldade de conviver com uma diversidade cada vez mais presente atinge, essencialmente, as relações de gênero.

A violência contra a mulher ocorre com mais frequência no ambiente doméstico, sendo praticada quase sempre por homens da família que, “protegidos” de certa forma pelos laços afetivos que os une as suas vítimas, exercem sua dominação, sustentada pela cultura patriarcal e centrada na idéia de sujeição das mulheres, utilizando-se do uso da força para impor o poder masculino (OLIVEIRA, 2005, P. 63)

A cultura patriarcal, materializada através do exercício da autoridade paterna ou do chefe familiar, tem imposto um modelo de relações baseado no controle dos mais fortes sobre os mais fracos. Quando este controle é questionado, contestado ou desobedecido, relações que convivem com o mínimo de cordialidade, cooperação ou solidariedade, tornam-se agressivas, condicionando um ambiente opressivo e violento.

Hasanbegovic, ao se referir ao fenômeno do patriarcado e suas vinculações com a violência familiar é enfática ao afirmar que este tipo de violência mereceria uma clara divisão entre patriarcado individual e patriarcado estrutural. O primeiro estaria delimitado pelas crenças de gênero legitimadoras da superioridade do homem e a inferioridade da mulher dentro do casal e o uso da violência por parte do primeiro sobre a segunda. (HASANBEGOVIC, 2004, p.57). (Tradução livre da autora).

Nesta assertiva, configura-se o caráter implícito do patriarcado enquanto simbolismo de dominação que permeia as relações de gênero ao interior da família. Esta dominação, exercida como instrumento de controle e autoridade, concentra-se na violência contra as mulheres, as quais são especialmente vulneráveis. A mulher, como sujeito integrante dessa família, é parte integrante da trama de relações desiguais, as quais coexistem acionando ou ampliando conflitos.

O modelo patriarcal, assentado na supremacia hierárquica e numa relação de propriedade privada com relação à mulher e aos filhos, se faz presente, não só no âmbito privado da família, senão também no âmbito público das instituições. O Estado, com seus poderes constituídos, a Justiça, a Polícia, a Escola e, porque não, a Igreja produzem e reproduzem os valores que discriminam e lapidam a vulnerabilidade feminina perante a violência intrafamiliar.

Este tipo de patriarcado ao interior das instituições é denominado por Hasanbegovic (2004, p.57) de patriarcado estrutural. Segundo esta autora, este se refere às crenças de gênero

que legitimam a superioridade do homem sobre a mulher sustentadas e praticadas através das instituições do Estado (...), a economia e a sociedade. (Tradução livre da autora).

Seguindo esta linha de raciocínio, é possível estabelecer uma relação dos nexos causais entre a violência intrafamiliar e os valores e crenças que contribuem para a permanência de práticas violentas e que toleram relações desiguais de poder.

## REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. História Social da Criança e da Família. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

BAHIA. SSP. Relatório Estatístico de Ocorrências. Salvador, DERCA, jan/dez 2005.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: Azevedo, Maria Amélia e Nogueira, Viviane N. de A. (Orgs.). Infância e violência doméstica, fronteira de conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_, Cristina; COSTA, Albertina. Uma Questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2000.

CHAVES, Antônio. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 ed., São Paulo: LTR, 1997.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1994.

GIDDENS, Anthony. A transformação da intimidade. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

LORDELO, E. R.; CARVALHO, A. M. A & KOLLER, S. H. Infância brasileira e contextos de desenvolvimento. Salvador: Casa do Psicólogo/EDUFBA, 200.

MORANDÉ, Pedro. Família e sociedade contemporâneas. In: Petrini, João Carlos e Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon (Orgs.). Família, Sociedade e Subjetividades: Uma perspectiva Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia. Quem Cala Consente? Violência dentro de casa a Partir da Perspectiva de Gênero, Família e Políticas Públicas. Salvador, 2005. (Dissertação de Mestrado – UCSal).